



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

A COMISSÃO de  
é de parecer no projeto de  
Sala das Sessões

Projeto de Resolução nº 02/2016

Presidente da Câmara

“Dispõe sobre recomposição Salarial dos servidores da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 02/2016.

A Câmara Municipal de Itamogi aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica autorizada a recomposição do salário do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itamogi, em 11,27%, a partir do dia 1º de Janeiro de 2016.

Art. 2º - fica autorizada a recomposição do salário da Secretária Geral da Câmara Municipal de Itamogi, em 11,27%, a partir do dia 1º de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 2016.

  
**Marcos Aparecido da Silva**  
Presidente

  
**Tristão Tavares de Lima Martins**  
Vice-Presidente

  
**Oilson Rosa Pereira**  
1º Secretário

  
**Ari Natal Vidoni**  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0028/2016

Entrada em 14 / 01 / 16

  
Encarregado

Rua Rodolfo José de Paula, 418 - A  
Centro - Itamogi - MG  
CEP 37.955-000